

**MUNICIPIO DE ANGULO****ESTADO DO: PR****Exercício: 2026**

Decreto nº 156/2026 de 22/07/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.010		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
05.010.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
60 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.006		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
07.006.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
146 - 3.3.90.30.00.00	31495	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.005.08.244.0010.2.122		MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
197 - 3.3.90.30.00.00	01934	MATERIAL DE CONSUMO	17.500,00
08.007		FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL - DEPART DE GESTÃO MUNIC DO SISTEM ÚNIC DE ASSIST SOCIAL, FINAN E ORÇAM	
08.007.08.244.0010.2.123		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
217 - 3.3.90.30.00.00	01940	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.007		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.007.15.452.0008.2.058		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
402 - 3.3.90.30.00.00	01507	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Total Suplementação:			72.500,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.010		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
05.010.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
57 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.006		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO	
07.006.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
149 - 3.3.90.39.00.00	31495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO -	
08.005.08.244.0010.2.122		MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
196 - 3.3.90.14.00.00	01934	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
198 - 3.3.90.33.00.00	01934	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00

**MUNICIPIO DE ANGULO****ESTADO DO: PR****Exercício: 2026**

Redução			
199 - 3.3.90.36.00.00	01934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
200 - 3.3.90.39.00.00	01934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.007		FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL - DEPART DE GESTÃO MUNIC DO	
08.007.08.244.0010.2.123		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA	
216 - 3.3.90.14.00.00	01940	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
218 - 3.3.90.39.00.00	01940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.400,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.007		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.007.15.452.0008.2.058		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
403 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Total Redução:			72.500,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 22 de Julho de 2026.